



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF -
PPGBIOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2019
EDITAL N° 81 de 25 de fevereiro de 2019
DOUTORADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua nona turma de doutorado - 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 01 de março a 01 de abril de 2019 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br.

1.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser preenchidos e/ou anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

- a. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão de Seleção (formulário *on-line*), com a indicação do macroprojeto onde deseja atuar e a indicação de no máximo dois possível(is) orientador(es) (ANEXO 2).

- a.1. O candidato poderá optar por no máximo dois orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.

- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

- c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;

b.1. Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

b.2. Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, poderão ser isentos se declarem estarem nessa situação e comprovarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Para isenção da prova de espanhol será considerado o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira do Instituto Cervantes no nível intermediário. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês ou espanhol aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e especiais serão analisados pela Comissão de Seleção.

e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá apresentar nesta ocasião cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção

f. Arquivo com Anteprojeto de tese em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, **3000 palavras digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze)**, sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses (se pertinente), objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;

g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

- Obs 2: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, CONTA DO TESOUREIRO NACIONAL nº

170500-8, agência 4201-3 / *CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 1.531.151.523.628.883-7; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.*

- Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas, no dia 03 de abril de 2019, AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (não é aceito apenas o agendamento do pagamento) OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **22 (vinte e dois)** vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2019, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (dois) idiomas estrangeiros: sendo o primeiro o inglês e o segundo o espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das duas provas de língua estrangeira aqui referidas;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a Comissão de Seleção o considerar válido, estará isento da respectiva prova de língua estrangeira (ver Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ão) apresentado(s) ao candidato na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão pré-selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

- 3.2.1. Não é fornecida bibliografia de referência. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.
- 3.3. Avaliação, pela Comissão de Seleção ao doutorado, da pertinência do anteprojeto de tese e do currículo às linhas de pesquisa do PPGBIOS. Esta etapa é eliminatória.
- 3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 (quatro) telas de PowerPoint, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A Comissão de Seleção arguirá os candidatos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores. O candidato poderá ser eliminado por falta de requisitos mínimos.
- 3.5. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.
- 3.6. Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral. A média das notas referidas neste item para aprovação é 7 (sete) ou superior. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média final e a **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato**.
- 3.7. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.
- 3.8. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br.
- Obs 4: As provas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, de acordo com o calendário (ANEXO 1).
 - Obs 5: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto e que corresponda ao documento indicado no momento da inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
 - Obs 6: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
 - Obs 7: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS (portal.inep.gov.br/celpebras) até a metade do tempo de curso (neste caso, até vinte e quatro meses).

- Obs 8: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção. Verifique a relação! Consultem o Currículo Lattes dos professores para assinalar na ficha de inscrição os docentes de seu interesse. Contate-os previamente se desejar.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes no ANEXO 1.
- 4.2. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

- 5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2019, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.
- 5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado emitidos pelas respectivas Instituições de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.
- 5.3. Alunos que pretendam iniciar o curso de doutorado imediatamente após terminarem o curso de mestrado deverão ter entregue a versão definitiva de sua dissertação de mestrado até o dia **primeiro de agosto de 2018** e comprovar isto mediante documento oficial da secretaria do programa. Caso isso não ocorra o candidato será desclassificado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

- 6.4. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados através do email recurso.ppgbios@gmail.com respeitados os prazos indicados no ANEXO 1.
- 6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro de 2019.



Carlos Dimas M Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde
Coletiva

Marisa Palacios
Diretora
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada
NUBEA

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2018

ANEXO 1: CALENDÁRIO

Período de inscrição 01/03 a 01/04/2019

Homologação das inscrições 03/04/2019 – 12h

Prazo para Recurso – 05/04/2019 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 08/04/2019 - 16h

Prova de língua inglesa 25/04/2019 - 10h – UERJ – Auditório 111

Resultado da prova de língua inglesa 25/04/2019 – 17h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa 26/04/2019 - 12h

Resultado do recurso – prova língua inglesa 26/04/2019 – 17h

Prova de língua espanhola 29/04/2019 – 10h – UERJ – Auditório 71

Resultado da prova de língua espanhola 29/04/2019 – 17h

Prazo para recurso da prova de língua espanhola 30/04/2019 - 12h

Divulgação do resultado do recurso da prova de espanhol 30/04/2019 - 17h

Prova escrita 03/05/2019 – 10h – UERJ – Auditório 111

Resultado da prova escrita 17/05/2019 – 16h

Prazo para recurso da prova escrita 20/05/2019 – 16h

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 21/05/2019 – 16h

Período de entrevistas 03/06 a 14/06/2019

Resultado final 21/06/2019– 16h

Início das aulas em agosto de 2019

Edital será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2019 em www.ppgbios.ufrj.br

Dúvidas e informações:

ppgbios2010@gmail.com

ou

ppgbios@iesc.ufrj.br

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2019**ANEXO 2:****DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO POR DOCENTE**

DOCENTES	VAGAS	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	Bioética clínica, teorias de justiça distributiva e Teoria dos Funcionamentos de Dias.
ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	1	Cuidado em saúde: aspectos bioéticos, gestão em saúde e justiça social.
ANDRÉIA PATRÍCIA GOMES	1	Educação e cuidados em saúde. Interesse em bioética e APS, formação profissional e bioética, bioética e direitos humanos.
CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	1	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Justiça e saúde humana. Justiça ambiental.
CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO	1	Judicialização em saúde. Desastres e emergências sanitárias (incluindo arboviroses, doenças emergentes, desastres naturais e antropogênicos); assistência farmacêutica, resistência microbiana, atenção ao câncer, ética em pesquisa.
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA	1	Direitos básicos, justiça social e políticas públicas e cuidados em saúde.
DALMIR LOPES JUNIOR	1	Teorias da autonomia / paternalismo e tomada de decisão em saúde; eutanásia e cuidados de fim de vida; judicialização da saúde.
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	1	Ética Ambiental e Animal: ética animal; ética ambiental; ecofeminismo; estudos críticos animalistas. Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas: teorias da ética aplicada; teorias de gênero; decolonialidades.
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	1	impactos ambientais sobre a saúde humana e sua interlocução com a ética; criação/produção animal e ética ambiental; a questão do manejo ético de populações de animais visando o controle da densidade populacional com vistas ao controle de zoonoses ou enfermidades animais de interesse econômico; acumulação de animais; biopirataria e bioterrorismo; veganismo; desastres naturais ou antrópicos.
LILIAN KOIFMAN	1	Educação e cuidado em saúde.
LUCIANA GARBAYO	1	Bioética clínica e tomada de decisão.
MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER	1	Saúde internacional, Teoria do Poder Global, Psicologia Complexa / Bioética clínica e ética em pesquisa com ênfase na psicologia analítica.
MARIA HELENA MACHADO	1	Consultar currículo lattes.
MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO	1	Ética em pesquisa.
MICHELLE CECILLE BANDEIRA TEIXEIRA	1	Saúde da mulher e materno-infantil.

MURILO MARIANO VILACA	1	Integridade em pesquisa (ética em publicação); melhoramento humano (físico, moral e/ou cognitivo); temas em biopolítica.
RAFAEL ESTEVES	1	Teorias da Bioética. Biodireito. Direitos Fundamentais. Fim da vida humana.
RITA LEAL PAIXAO	1	Ética animal e Ambiental: animais e teorias éticas; animais, saúde e bem-estar; animais, ciência e educação; animais e política; representação animal e compreensão cultural; vegetarianismo e veganismo; interações humano-animais e conflitos ecológicos.
RODRIGO SIGUEIRA-BATISTA	1	Educação e Cuidados em Saúde: Bioética e Atenção Primária à Saúde. Biotecnologia, Biopolítica e Biodireito: bioética e Inteligência Artificial.
STELLA REGINA TAQUETTE	1	Direitos sexuais e reprodutivos; Ética e saúde na adolescência; Ética x violência x saúde; Educação Médica x ética.
SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO	1	Educação e Cuidado em Saúde. Bioética e saúde pública: ética e vigilância em saúde ou arboviroses (zika, dengue e chikungunha) e febre amarela e ética e emergências sanitárias. Bioética clínica: tomada de decisão em saúde. Bioética e educação: teorias do desenvolvimento moral e desengajamento moral (no campo da educação ou não).
TULIO BATISTA FRANCO	1	Educação e cuidado em saúde. Saúde indígena ou saúde do imigrante.
TOTAL DE VAGAS	22	